

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO CONJUNTO IMPERADOR IV, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, nas dependências do empreendimento Imperador IV, localizada à Rua Pescada Amarela, 320 – Bairro Imperador, de maneira presencial, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os condôminos representantes titulares de 80 (oitenta) unidades habitacionais, cujas assinaturas constam da lista de presença anexa. A Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Imperador IV, foi realizada e mediada pela Equipe Técnica da Secretaria de Habitação da Prefeitura da Estancia Balneária de Praia Grande, que informou, orientou e convocou todos os condôminos do Condomínio Imperador IV a participar da Assembleia, deliberando quanto a seguinte pauta: **I) Aprovação da Convenção Condominial e Regimento Interno; II) Deliberação e votação sobre o valor da taxa de implantação; III) Deliberação e votação sobre o valor da taxa condominial; VI) Eleição de síndico, sub síndico e conselho consultivo.** Tivemos uma participação de 80 (oitenta) condôminos, enquanto que 10 (dez) condôminos não estiveram presentes. Das deliberações: **Item I da pauta da Aprovação da Convenção Condominial e Regimento Interno**, cabe destacar que no momento da Assembleia, a Instituição Financeira ainda não havia disponibilizado os documentos para apreciação dos condôminos, dessa forma, ficou decidido que o item I dessa pauta será votado em Assembleia futura. **Item II da pauta, da Deliberação e votação sobre o valor da taxa de implantação** o item II dessa pauta apresentou decisão unânime dos condôminos para o pagamento da taxa de implantação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Item III da pauta, da Deliberação e votação sobre o valor da taxa condominial**; A Equipe Técnica Social, sugeriu o valor inicial de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) baseado em práticas com outros condomínios de Habitação de Interesse Social, orientados pela SEHAB, sendo unânime a aprovação entre os 80 (oitenta) condôminos presentes na Assembleia, que poderá ser depositado via conta bancária, PIX em nome da síndica eleita até que o condomínio tenha seu CNPJ, ou ainda poderá ser entregue em mãos para qualquer dos membros do Corpo Diretivo. **Item IV da pauta, Eleição de síndico, sub síndico e conselho consultivo**, não foram compostas chapas, conforme preferiram os candidatos. Logo, haviam 2 (duas) candidatas a síndica, sendo: Edilene Santos Leite Silva (UH 22 /B 2) e Francileia Soares Pereira (UH22/B3), 1 (uma) Sub síndica: Geise Santos de Oliveira (UH06/B1) e 4 (quatro) Conselheiros Consultivos: Marlene Santana Silva (UH 03/B3), Rosana Ramos Godoy de Matos (UH15/B3), Sergio Aparecido Ferreira de Lacerda (UH12/ B2) e Vania Marques da Silva (UH41/B2). Dos votos: 1 (um) voto para conselheiro consultivo foi anulado por apresentar rasuras, 3 (três) votos para síndica foram anulados, por terem marcado todas as candidatas a síndica e tivemos 1 (um) abstenção para o cargo de sub síndica. **Dos candidatos eleitos**: Para Síndica com 44 votos a Sra. **Francileia Soares Pereira**. Com 79 votos foi eleita a Sub síndica **Geise Santos de Oliveira**. Para o conselho consultivo foram eleitos: em 1º lugar com 75 votos **Sergio Aparecido Ferreira de Lacerda**, em 2º lugar com 64 votos **Marlene Santana Silva** e em 3º lugar com 58 votos **Vania Marques da Silva**. **Ficou acordado e em consenso pelos membros eleitos de que os candidatos menos votados continuarão a compor o corpo diretivo enquanto colaboradores e com voz ativa, no caso Edilene Santos Leite Silva que teve 33 votos para Síndica e Rosana Ramos Godoy de Matos que teve 39 votos para o conselho**

consultivo. Ainda durante a Assembleia foi votado o melhor dia para vencimento da taxa do condomínio, sendo colocado para votação as seguintes datas: 05, 10, 15, 20 e 25, dos quais **a maioria elegeu o dia 20 como a data para vencimento da taxa do condomínio**. Da votação 8 pessoas escolheram o dia 05, 18 pessoas escolheram o dia 10, 24 pessoas escolheram o dia 15 e 30 pessoas elegeram o dia 20. Esgotados todos os assuntos da pauta, foi facultada que os condomínios deixassem sugestões e comentários nas observações gerais, onde os condôminos não trouxeram qualquer tema, queixa ou dúvida. Nada mais tendo a declarar, damos por encerrada a assembleia. Às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata, que vai por mim, secretaria, Assistente Social responsável pelo Projeto, assinada. Praia Grande, 27 de maio de 2021. Abaixo assinam os membros do Corpo Diretivo e essa secretaria. Secretaria: Ana Fábria Costa Souza; _____: Sindica: **Francileia Soares Pereira** _____, Sub síndica: **Geise Santos de Oliveira** _____ e Conselheiros Fiscais: **Sergio Aparecido Ferreira de Lacerda** _____, **Marlene Santana Silva** _____ e **Vania Marques da Silva** _____. Esse Edital será afixado nas dependências do Paço Municipal, bem como no sítio eletrônico www.praia grande.sp.gov.br.